COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 142/2013

AUTOR: Vereador Waldir Pires
EMENTA: "Indica aos Deputados Federais e Senadores da República, como expressão de pensamento político do povo de Salvador e de sua convicção que convém, ao caminho da construção democrática do Brasil, que continue o Ministério Público no exercício das competências todas que a Constituição de 1988 lhe atribuiu, e, assim, que rejeitem a PEC nº 37/2011, ora em tramitação no Congresso Nacional".
RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Waldir Pires tem por objetivo indicar ao Congresso Nacional a rejeição da PEC nº 37/2011, que impede o poder de investigação do Ministério Público, que se tornaria restrito e limitado às atribuições da autoridade policial, Ministério que vem sendo uma instituição reconhecidamente fundamental no enfrentamento direto e cotidiano à impunidade no Brasil.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a proposição atende aos preceitos Constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão porque opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 142/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Subscreveram o parecer os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Alfredo Mangueira.